



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

PLANO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2023 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO)

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	CNPJ 07.421.906/0001-29	N.
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (CJF)	CNPJ 00.508.903/0001-88	N.
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT)	CNPJ 17.270.702/0001-98	N.
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)	CNPJ 11.439.520/0001-11	N.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a baixa capilaridade do Poder Judiciário e das demais instituições que integram o sistema de Justiça na região da Amazônia Legal, acrescida da dificuldade de acesso físico a algumas localidades, urge a necessidade de implementação de ações voltadas à formação de consciência cidadã na população amazônica e à garantia dos direitos fundamentais, especialmente o direito de acesso à justiça.

Diversas pesquisas e notícias mostram o cenário atual de aumento de criminalidade na região, além dos efeitos que a ausência de uma presença efetiva do Estado gera em outros setores para a sociedade amazônica.

Tribunais Estaduais, Federais e do Trabalho já realizam ações itinerantes, executadas, no entanto, de forma isolada, restritas à competência material de cada um dos ramos do Poder Judiciário, o que dificulta a desejada proteção jurídica integral a cidadãos e cidadãs da Amazônia Legal.

As cidades localizadas na referida Região apresentam os piores índices de desenvolvimento humano (IDH) do país, o que indica que ações integradas de itinerância são necessárias e inadiáveis como forma de assegurar o acesso à justiça, a direitos e à dignidade da pessoa humana.

3. OBJETO

O Termo de Cooperação Técnica n. 03/2023 tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de garantia e promoção do pleno acesso à Justiça na Amazônia Legal, por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI), os quais serão implementados mediante o PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL, em observância aos arts. 5º, inciso XXXV, 107, § 2º, 115, § 1º, e 125, § 7º, da Constituição Federal; art. 95, parágrafo único, da Lei n. 9.099/95; art. 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/2001; e à Resolução CNJ n. 460/2022. O Programa confere concretude, ainda, aos arts. de 67 a 69 do Código de Processo Civil e à Resolução CNJ n. 350/2020, que estimulam a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário.

3.1 OBJETO ESPECÍFICO PARA A PRIMEIRA EDIÇÃO

Este Termo de Cooperação desdobrar-se-á em projetos e, a depender dos eixos de atuação definidos para cada edição, as instituições parceiras poderão participar ou não.

O município definido pelos Conselhos Superiores (CNJ, CJF, CSJT e CNMP) para o primeiro evento da itinerância cooperada é São Felix do Xingu (PA), localidade onde a Justiça Federal não possui Subseção Judiciária instalada.

Há áreas de proteção ambiental estabelecidas, que são cercadas por terras indígenas, assumindo o município posição de destaque no cenário nacional quanto ao índice de desmatamento.

O município, também, apresenta baixo IDH (0,594) diretamente relacionado à condição socioeconômica da população.

Considerando as características da região e os objetivos da pactuação, a atuação da JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL terá por foco quatro eixos temáticos: ambiental; acesso à justiça e cidadania; trabalho seguro e produção de dados.

4. OBJETIVOS E METAS PARA OS PARTICIPES

Objetivo 1: viabilizar, por meio da conjunção de esforços, a institucionalização de calendário regular de realização da justiça itinerante na Amazônia Legal, sob coordenação dos Conselhos signatários, de forma sistemática, conjunta e ampliativa.

Meta 1: entregar, anualmente, até o mês de fevereiro, o calendário de ações da justiça itinerante na Amazônia Legal, com dois eventos anuais, salvo no corrente ano, período em que o limite fica fixado em um evento.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: até fevereiro de cada ano (para 2023, foi definida itinerância na semana de 17 a 21/7/23) em São Felix do Xingu (PA).

Objetivo 2: promover formação inicial e continuada de magistrados(as), membros(as) do Ministério Público e servidores(as) a respeito das especificidades da Região, que é marcada por relevantes questões ambientais e indígenas, e dos demais povos e comunidades tradicionais, a fim de empreender capacitação dos agentes públicos que os leve a melhor compreender o contexto socioambiental da Amazônia Legal e, por conseguinte, a prestar melhor atendimento à população.

Meta 2: realizar, a cada 24 meses, no mínimo, uma capacitação sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos do Programa/projeto.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: vigência do termo.

Objetivo 3: realizar campanhas que deem ampla divulgação ao calendário da justiça itinerante na Amazônia Legal, conjugando-a com a veiculação de noções de cidadania, as quais devem ser apresentadas em versão acessível aos seus destinatários.

Meta 3: iniciar as campanhas de divulgação, no mínimo, nos quinze dias antecedentes à realização de cada evento de itinerância definido no calendário previsto na Meta 1.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: no mínimo quinze dias que antecedem cada evento de itinerância definido no calendário previsto na Meta 1.

Objetivo 4: promover articulação interinstitucional e social, unindo esforços dos órgãos do sistema de justiça, do Poder Executivo Federal, estadual e municipal, além de outros entes públicos e privados necessários à disponibilização ampla de serviços no curso da itinerância.

Meta 4: promover as articulações necessárias à execução do termo.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: vigência do termo.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#	Etapas	Responsável	Prazo de início	Prazo final
1	Promover articulação interinstitucional	CNJ	Abril/23	Maio/23
1.1	Realizar reunião geral de alinhamento	CNJ	Maio/23	junho/23
1.2	Realizar reuniões setoriais, de acordo com o eixo temático, para elaboração de planos de ação	CNJ	Maio/23	junho/23
2	Criar identidade visual do Programa e demais peças básicas de comunicação	CNJ	Abril/23	Maio/23

2.1	Executar plano de comunicação em parceria com todas as instituições envolvidas	Partícipes e Parceiros	Junho/23	Julho/23
2.2	Executar campanha de divulgação específica para o evento em São Félix do Xingu (PA)	Partícipes e Parceiros	1º/7/23	21/7/2023
3	Realizar o primeiro evento de itinerância em São Félix do Xingu (PA)	Partícipes e Parceiros	17/7/23	21/7/23
3.1	Elaboração de relatório com os dados e resultados da itinerância	CNJ	Julho/23	Setembro/23
4	Planejar calendário anual de itinerâncias para 2024	CNJ CJF CSJT CNMP	Setembro/23	Dezembro/23

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Termo de Cooperação Técnica não importa repasse orçamentário ou financeiro, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Presidente do Conselho da Justiça Federal

Ministro **LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Procurador-Geral da República **ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 23/05/2023, às 22:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 13:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lelio Bentes Corrêa, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 17:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1567019** e o código CRC **FB60AB07**.
